Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features

RESOLUÇÃO CTP Nº 1041/14 ATA Nº 1192/14.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ï CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **13/02/2014** às 10:00 horas, RESOLVE: **DEFERIR** processo DETER nº 10975/2013 da Brazil Agência de Viagens e Turismo Ltda., 10620/2013 da Auto Viação Catarinense Ltda. **INDEFERIR:** processo DETER nº *9105/2013 da Prefeitura Municipal de Tunápolis,* processo nº 10807/2013, 10860/2013 da Brenotur Turismo Ltda., 10810/2013, processo nº 10811/2013 da Transportes Alvorada Ltda., processo nº 10974/2013 da Brazil Agência de Viagens e Turismo Ltda., processo nº 10587/2013 da Rotabela Fretamento e Locação de Veículos Ltda., processo nº 10976/2013 da Brazil Agência de Viagens e Turismo Ltda., *10864/2013 da Viação Praiana Ltda., 10918/2013 da Twist-Tur Viagens Ltda ME.* **OUTROS: 1) DEFERIR** processo DETER nº *12349/2013, 12199/2013* Cancelamento do Auto de Infração *D 9706, D 8819,* respectivamente. Florianópolis, 18 de Fevereiro de 2014. Neri Francisco Garcia - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 19.762 DE 19/02/2014